

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO
CONCURSO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 011/2023 –
DRH/SEAP
DECRETO 8406/2024, de 18 de dezembro de 2024

A Secretaria de Estado da Educação – SEED convoca para Posse e Exercício, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, de 22 de março de 2023, e nomeados pelo **Decreto nº 8406/2024** de 18/12/2024, para o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Pitanga.

- Os nomeados deverão comparecer no dia **15/01/2025 (quarta-feira)**, conforme cronograma abaixo, para tomar Posse, apresentando a documentação exigida no Edital nº 011/2023 – DRH/SEAP, assim como os listados para Cargo Efetivo abaixo.

No momento de Posse o candidato deverá apresentar toda a documentação **exigida tanto para Posse como para o Exercício** da Função.

- Fica estabelecida a **data de 13/01/2025** para registro nos termos de Posse e Exercício de **todos os professores** nomeados pelo Decreto nº 8406/2024 e que comparecerem na data estabelecida em cronograma, ou seja, em 15/01/2025. Portanto, caso o candidato necessite Exonerar outro cargo público, a publicação em DIOE da Exoneração precisa estar publicada até 12/01/2025.

CRONOGRAMA DE POSSE e EXERCÍCIO - NRE PITANGA

COMPONENTE CURRICULAR DA MATRIZ / PEDAGOGO	DATA	HORÁRIO
Língua Estrangeira - Inglês	15/01/2025 (quarta-feira)	09:00
Matemática	15/01/2025 (quarta-feira)	09:20
Pedagogo	15/01/2025 (quarta-feira),	09:40
Língua Portuguesa	15/01/2025 (quarta-feira),	10:00
Sociologia	15/01/2025 (quarta-feira)	10:40

1. Documentos para Posse e Exercício

Os documentos deverão ser devidamente conferidos pelo servidor responsável no RHdo NRE, com atesto de conferência com original, referente aos documentos em que forem acostadas cópias.

3.1. Para a **posse e exercício no cargo**, o candidato apresentará os documentos contidos no item 14. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO do [EDITAL Nº 011/2023-DRH/SEAP](#) . (ORIGINAIS E CÓPIAS)

14.2. Para a posse no cargo, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a)** declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos do art. 32 da Constituição Estadual do Paraná, em prazo determinado em edital, antes da posse, sob pena desta não se efetivar;
- b)** declaração de não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, caso em que deverá ser respeitado o teto remuneratório conforme previsto no inciso XI;
- c)** declaração de que não tenha sido demitido, em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data da nomeação, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial;
- d)** certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar;
- e)** certificado, Certidão ou Diploma e Histórico de conclusão do nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f)** título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- g)** certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos cinco anos, expedida no máximo nos últimos 180 dias antes da posse.

14.3. Para o exercício do cargo, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a)** carteira de identidade;
- b)** documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- c)** documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;
- d)** certidão de nascimento dos filhos menores;
- e)** comprovante de endereço atual;
- f)** certidão de casamento;
- g)** 2 (duas) fotos 3x4;
- h)** ficha cadastral preenchida.

Além dos documentos listados no Edital, o candidato deverá apresentar:

- ✓ Declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos, no prazo determinado na legislação, sob pena desta não se efetivar, conforme art. 32 da Constituição Estadual;
- ✓ Comprovante de pagamento de outro vínculo público, caso informado acúmulo legal;
- ✓ Registro profissional no órgão de classe (adimplente) - Conselho Regional de Educação Física – CREF, para candidato do Componente Curricular da Matriz Educação Física;
- ✓ Autorização para acesso aos dados de bens e rendas da Declaração do IRPF ou Cópia da Declaração de Ajuste Anual do IR;
- ✓ Declaração de Bens e Renda – Servidor Isento de Declarar Imposto de Renda, caso seja isento de declarar IR;
- ✓ Consulta (regular) à qualificação cadastral do eSocial;
- ✓ Comprovante de abertura de conta corrente. (Considerando que o pagamento dos servidores do Estado do Paraná é realizado, apenas no Banco do Brasil, resta imprescindível também a apresentação do comprovante de abertura de conta corrente no banco ora mencionado – contendo o número da agência e conta)

Maiores informações poderão ser fornecidas diretamente pelo Núcleo Regional de Educação.

ENDEREÇO DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE

PITANGA	R. Duque de Caxias, 517, Pitanga - PR, 85200-000 Fone: (42) 3646-8300
---------	--